

pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Nomear, por necessidade do serviço, o TC QOBM Antonio Cezar Pereira da Silva, matrícula n. 97.742-021, para desempenhar a função de Chefe da 5ª Seção do Estado-Maior-Geral do CBMMS, a contar de 1º de agosto de 2022, cumulativamente com as funções que exerce, nos termos do art. 23, inciso III e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021.

Exonerar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Antonio Cezar Pereira da Silva, matrícula n. 97.742-021, da função de Assistente do Comandante-Geral do CBMMS, a contar de 1º de agosto de 2022.

Nomear, por necessidade do serviço, a TC QOBM Marlise Helena Ribeiro Bernardes de Barros, matrícula n. 98.453-021, para desempenhar a função de Assistente do Comandante-Geral do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, a contar de 1º de agosto de 2022, nos termos do art. 23, inciso II e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021.

Exonerar, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Fabio Pereira de Lima, matrícula n. 124.484-021, da função de Chefe da 5ª Seção do Estado-Maior-Geral do CBMMS, a contar de 1º de agosto de 2022.

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Fabio Pereira de Lima, matrícula n. 124.484-021, do QCG/BM-5/CBMMS para o QCG/CMB/CBMMS, a contar de 1º de agosto de 2022.

Nomear, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Fabio Pereira de Lima, matrícula n. 124.484-021, para desempenhar a função de Subcomandante Metropolitano de Bombeiros/CBMMS, a contar de 1º de agosto de 2022, nos termos do art. 23, inciso IV e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021.

Exonerar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Everton Torres de Oliveira, matrícula n. 129.148-021, da função de Subcomandante Metropolitano de Bombeiros/CBMMS, a contar de 1º de agosto de 2022.

Transferir, por necessidade do serviço, o TC QOBM Everton Torres de Oliveira, matrícula n. 129.148-021, do QCG/CMB/CBMMS para o QCG/BM-4/CBMMS, a contar de 1º de agosto de 2022.

Nomear, por necessidade do serviço, o TC QOBM Everton Torres de Oliveira, matrícula n. 129.148-021, para desempenhar a função de Chefe da 4ª Seção do Estado-Maior-Geral do CBMMS, a contar de 1º de agosto de 2022, a contar de 1º de agosto de 2022, nos termos do art. 23, inciso III e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021.

Exonerar, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Eduardo Rachid Teixeira, matrícula n. 62.671-021, da função de Chefe da 4ª Seção do Estado-Maior-Geral do CBMMS, a contar de 1º de agosto de 2022.

Transferir, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Eduardo Rachid Teixeira, matrícula n. 62.671-021, do QCG/BM-4/CBMMS para o QCG/CBI/CBMMS, a contar de 1º de agosto de 2022.

Nomear, por necessidade do serviço, o Maj QOBM Eduardo Rachid Teixeira, matrícula n. 62.671-021, para desempenhar a função de Subcomandante de Bombeiros do Interior/CBMMS, a contar de 1º de agosto de 2022, nos termos do art. 23, inciso IV e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 495, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **REGINALDO SALOMÃO**, Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 105848023, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Ordem Política e Social/MS, no período de 5 a 19 de setembro de 2022, em razão de gozo de férias de Luis Tomaz de Paula Ribeiro.

Campo Grande, MS, 5 de agosto de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 496, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ANDREIA LUIZ DE LIMA, Investigadora de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 29419024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança



de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 5 de agosto de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 497, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar CLAUDIO APARECIDO CABRAL ROCHA, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 113156023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo anexo II do Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 5 de agosto de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 498, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação constante na Comunicação Interna nº 436, de 4 de agosto de 2022, do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria "P" DGPC/MS nº 471, de 27 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.903, de 29 de julho de 2022 e republicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.904, de 1 de agosto de 2022 que removeu, "ex-officio", no interesse da Administração, **WESLEY REZENDE DE SOUSA**, matrícula nº 432051022, Investigador de Polícia Judiciária, Segunda Classe, da Delegacia de Polícia Civil de Rio Negro/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Rio Verde de Mato Grosso /MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 5 de agosto de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 499, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação constante na Comunicação Interna nº 436, de 4 de agosto de 2022;

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria "P" DGPC/MS nº 472, de 27 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.903, de 29 de julho de 2022, que removeu, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **ANTONIO VICENTE MARTINS RIBEIRO**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 58390023, da Delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Rio Negro/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 5 de agosto de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL